



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

Gabinete vereador  
Jefferson da Silva Siqueira  
(Caminhão do lixo)

**PROJETO DE LEI DE Nº 63/2014**

**“Institui a Semana Municipal do Ciclismo no  
calendário do Município de Embu das Artes e dá outras providências”.**

Artigo 1º: Fica instituída a Semana de Incentivo ao Ciclismo no Município de Embu das Artes.

Artigo 2º: A Semana de Incentivo ao Ciclismo será celebrada do dia 19 de outubro ao dia 25 de outubro.

Art. 3º: São os objetivos desta Semana:

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito.

IV - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que** o ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade.

**Considerando que**, ao propiciar ao cidadão o uso da bicicleta, seja como meio de transporte, seja como atividade de desporto ou lazer, o Poder Público Municipal dá efetividade, simultaneamente, a vários direitos e políticas públicas previstas na Constituição.

**Considerando que** os trabalhadores serão beneficiados com a utilização da bicicleta como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade. O meio ambiente também será beneficiado com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

**Considerando que** esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente movimentação popular pró-ciclismo, poderá ainda mais aumentar o número de bicicletas em detrimento de veículos automotores, através de campanhas conscientizadoras da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao seu usuário e ao trânsito em geral, a partir da criação da infraestrutura básica necessária.

Desta forma destacamos a importância da existência da semana do ciclista e do incentivo ao ciclismo no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, contanto com o voto dos meus pares para a aprovação do presente

Embu das Artes, 26 de setembro de 2014.

---

**Jefferson da Silva Siqueira**  
Vereador